



Índice

SECRETARIA	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 001/2025	2
RATIFICAÇÃO	2
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025	2
AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 002/2025	3
RATIFICAÇÃO	3
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025	3
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 003/2025	4
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025	4
AUTORIZAÇÃO	5
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 004/2025	5
RATIFICAÇÃO	5
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025	5
AUTORIZAÇÃO	6
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 005/2025	6
RATIFICAÇÃO	6
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025	6
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 006/2025	7
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025	
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025	8





SECRETARIA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 001/2025

PROCESSO N° 001/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: ANALOGICA SISTEMA DE RECEPÇÃO E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.575.352/0001-91, com sede e domicílio na Rua Ceará, nº 117, CEP 65.901-610-IMPERATRIZ-MA, nº.155, neste ato representada pelo(a) Sr. Reginaldo Manoel de Araújo, portador da cédula de identidade civil nº028640972005/6, emitida pelo GEJUSPC /MA, e inscrito no CPF sob nº 487.299.143-53. OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos para esta casa de leis, cujas especificações constam no Anexo I. VALOR: R\$ 56.821,50 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: \$iTskk86MDC2

RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025 Processo nº 001/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA. 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR

EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do Objeto: aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos para esta casa de leis, cujas especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 001/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: ANALOGICA SISTEMA DE RECEPÇÃO E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.575.352/0001-91. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 56.821,50 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que





procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: osqhg8e7oem20250224180234

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 002/2025

PROCESSO N° 002/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADO: RONIELIO DE CARVALHO SILVEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.895/0001-00, estabelecida à Rua Santa Rita, nº565, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo(a) Sr. Ronielio de Carvalho Silveira, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2566551200035 – GESJUSPC - MA. e CPF nº.016.201.233-04. OBJETO: fornecimento de coffe break, cujas especificações constam no Anexo I. VALOR: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: vmkllxjazvy20250224180217

RATIFICAÇÃO

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025**
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025 Processo nº
002/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de

Governador Edison Lobão - MA. 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do Objeto: fornecimento de coffe break, cujas especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 002/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: RONIELIO DE CARVALHO SILVEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.895/0001-00. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo





apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: \$dgS.cCxBLh2

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 003/2025

PROCESSO N° 003/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.466/0001-52, estabelecida à Rua Santa Rita, nº7, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo(a) Sr. Deverson Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 0372003520095 – SESP - MA. e CPF nº.603.822.223-50. OBJETO: aquisição de material gráfico, cujas especificações constam no Anexo I. VALOR: R\$ 57.425,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: axbwgczcfv20250224180255

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025**
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025 Processo nº
003/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de
Governador Edison Lobão – MA. 1. DO

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do Objeto: aquisição de material gráfico, cujas especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 003/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.425,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.466/0001-52. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 57.425,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que





procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: vwjs4jzs4as20250224180221

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 004/2025

PROCESSO N° 004/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: THIAGO MARTINS COSTA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.510/0001-84, estabelecida à Rua Bela Vista, nº673, Bairro: São João na cidade de Araguaína - TO, neste ato representada pelo(a) Sr. THIAGO MARTINS COSTA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1191411 – SSP - TO. e CPF nº.054.503.351-99. OBJETO: aquisição de quadros para completar as galerias de Legislaturas de Vereadores, Legislaturas e Galeria de Presidentes que a Câmara possui nas dependências, situada a Avenida Urbano Rocha s/n Centro, Cidade Governador Edison Lobão – MA, cujas especificações constam no Anexo I. VALOR: R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: everwlyxa20250224180251

RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025 Processo nº
004/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de
Governador Edison Lobão – MA. 1. DO
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha
s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP:
65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo
Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº.
609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE
RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO,
com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de
08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº
14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do
Objeto: aquisição de quadros para completar as galerias de
Legislaturas de Vereadores, Legislaturas e Galeria de
Presidentes que a Câmara possui nas dependências, situada
a Avenida Urbano Rocha s/n Centro, Cidade Governador
Edison Lobão – MA, cujas especificações constam no
Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação
direta será divulgado e mantido à disposição do público em
sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador
Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N
SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente
documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder
Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do
fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que
apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica
nº 004/2025, atendendo a todas as exigências, de
apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É
dispensável a licitação: II - para contratação que envolva
valores inferiores a R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e
quarenta reais), no caso de outros serviços e compras;
(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).
2.2. Contratada: THIAGO MARTINS COSTA pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
37.220.510/0001-84. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$
11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais). 2.4.
Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo
Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE
LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art.





75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: xiciorql1uw20250224180237

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 005/2025

PROCESSO N° 005/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.005.433/0001-14, estabelecida à AV. Evandro Viana nº 21, Bairro: Bananal, Cidade: Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo(a) Sr. Ronildo Pinheiro Alencar, portador da Cédula de Identidade RG nº 0536511720145 – SSP - MA. e CPF nº. 619.555.293-37. OBJETO: prestação de serviços incluindo material destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, cujas especificações constam no Anexo I. VALOR: R\$ 18.335,00 (Dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: meq12bmsx8h20250224180223

RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025 Processo nº 005/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do Objeto: prestação de serviços incluindo material destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, cujas especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 005/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 18.335,00 (Dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.005.433/0001-14. 2.3. Valor Total da





Contratação: R\$ 18.335,00 (Dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: iujcajzbeyg20250224180225

AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 006/2025

PROCESSO N° 006/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: METTA SOFTWARE LTDA CONTRATADO, CNPJ nº 49.171207/0001-18. Logradouro: Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz - MA. Nome Responsável Contratado, Maurilio de Sousa Miranda Neto, CPF nº 052.085.953-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do site (Portal da Transparéncia), para legislatura do Poder Legislativo de Governador Edison Lobão – MA. VALOR: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: ypwhiiovm20250224180242

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025 Processo nº 006/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do site (Portal da Transparéncia), para legislatura do Poder Legislativo de Governador Edison Lobão – MA. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 006/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: METTA SOFTWARE LTDA CONTRATADO, CNPJ nº 49.171207/0001-18. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe





do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletroeletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: 5oywnnndoqj20250224180212

Código identificador: ziabobs5j20250224180240

TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 001/2025, nos termos que seguem: Contratado: ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ: 39.972.842/0001-40). Objeto: fornecer lanches tipo coffee break destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme modelo padrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município de Gov. Edison Lobão (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO), conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Soares Lopes Presidente





Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete da Presidência

R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA

Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES

Presidente da Câmara

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br

